



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 17.414/2025

Autora: Vereadora Majô Capdeboscq.

TEOR DA EMENDA:

O art. 7.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.414/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de setembro de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 03/09/2025, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0410930** e o código CRC **421FEDAE**.